



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 042/19/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Despacho/PROJUR (8798338), Despacho/SEORGFIN (8798365) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.173549/2019-51.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 362.027,45** (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 358.407,18** (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e dezoito centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, e **R\$ 75.454,12** (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 00741 de 07.11.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0148, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (8789701)

§ 2º.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONVÊNIO**.

novembro de 2019.

Porto Velho/RO, 13 de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 14/11/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8872089** e o código CRC **B73B3622**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.173549/2019-51

SEI nº 8872089